

**RESOLVE**

CONCEDER à servidora **MARLENE SARAIVA DE SOUZA**, Analista Judiciária (Oficiala de Justiça) deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, **60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **05/04/2020 a 03/06/2020**, nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de abril de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

Processo Administrativo n.º 2018/029760

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Fórum da Comarca de Caruarí, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à determinação da Presidência, havida nos autos do processo administrativo n.º 2020/8518 (publicação do DJE em anexo), em atenção ao requerimento da Comissão de Transição, informa que a presente demanda terá seu andamento paralisado até ulterior deliberação.

Ainda em cumprimento à Decisão, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame por período indeterminado, mantendo-se os autos nesta CPL para que, no momento oportuno da Administração, realize análise junto à Presidência para continuidade da compra solicitada.

Manaus, 30 de abril de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Em licença maternidade
Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL

Lívia dos Santos Vásquez
Secretária, em substituição, da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

EXTRATOS**EXTRATO Nº 036/2020 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 012/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/028803-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Telemar Norte Leste S/A – Em Recuperação Judicial.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do CONTRATANTE, na capital e no interior do Estado do Amazonas, conforme descrito no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos artigos 57, inciso II e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

7. VALOR: Pela execução dos serviços de telefonia fixa (tráfego) e de assinatura, o CONTRATANTE pagará o valor estimado mensal de R\$ 44.371,44 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 532.457,32 (Quinhentos e Trinta e Dois mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete reais e Trinta e Dois centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00440, no valor de R\$ 399.342,96 (Trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 012/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **01/04/2020**.

Manaus, 23 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 055/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 055/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/12277.

3.DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de execução de sistema de informação para disponibilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - AJURI, em plataforma Web, objetivando o controle de materiais de consumo (Controle de Estoque) e dos materiais permanentes (Controle de Patrimônio), conforme Proposta n.º 223-2019, de 13/04/2020.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 855/2020-PTJ, de 02/04/2020, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2822, Caderno Administrativo, em 06/04/2020, à pág. 04.

7.VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de R\$ 50.838,84 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos),



correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 4.236,57 (Quatro mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00341, de 05/03/2020, no valor de R\$ 42.365,70 (Quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2020, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 14 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 060/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/33606.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonaves Taxi Aéreo Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2017-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção aeronáutica e homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para a prestação, de forma contínua, dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, na aeronave NAVAJO PIPER AIRCRAFT CORPORATION, modelo PA-31-350, prefixo PT-JAM, conforme especificado no Termo de Referência e seus apêndices, parte integrante e complementar deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 305.300,00 (Trezentos e cinco mil e trezentos reais), sendo a importância de R\$ 195.300,00 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos reais) destinados à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) referente ao fornecimento estimado de peças.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903920, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00555, de 23/04/2020, no valor de R\$ 129.657,50 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com aquisição de peças a serem eventualmente utilizadas na manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903032, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00554, de 23/04/2020, no valor de R\$ 73.027,83 (Setenta e três mil, vinte e sete reais e oitenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício seguinte.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 011/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2020.

Manaus, 29 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 035/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/28793-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/03/2020.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Manaus Ambiental S.A..

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender as unidades do TJAM na cidade de Manaus/AM, conforme quadro abaixo:

UNIDADES	MATRÍCULA	ENDEREÇO
Fórum Desdor. Mário Verçosa	308030	Rua Alexandre Amorim, 285 – Aparecida – Manaus/AM
Fórum Min. Henocho da Silva Reis	2552264	Av. Humberto Calderaro Filho, s/nº - São Francisco – Manaus/AM
Edifício Desdor. Arnaldo Péres	3878546	Av. André Araújo, s/nº - Aleixo – Manaus/AM
Fórum Desdor. Lúcio Fontes de Resende	845922	Av. Noel Nutels, s/nº - Cidade Nova – Manaus/AM
Central de Transportes	5955599	Av. Brasil, 1882 – Compensa – Manaus/AM
Arquivo	1011308	Av. Constantino Nery, 4777 – Flores – Manaus/AM